



Processo: 78/2022 - Projeto de Lei nº 12/2022

Fase Atual: Discussão e Votação Única

Ação Realizada: Pela Aprovação

Próxima Fase: Elaborar Redação Final e Autógrafo

De: Plenário

Para: Coordenação de Processo Administrativo

Após aprovação com emendas modificativas proposta pelo Vereador-Presidente José Lima, por 08 votos favoráveis, 01 contrário pelo Vereador Júlio César F. Magalhães e 01 abstenção do Vereador João Bechara, em discussão e votação única na 03ª Sessão Ordinária de 15 de fevereiro de 2022. Encaminhado à Coord. de Processo Administrativo para elaboração do Autógrafo de Lei.

Emendas modificativas:

- Art. 8º. O disposto no artigo 120-A desta lei terá seus efeitos financeiros retroagidos a 1º de janeiro de 2022.

- Art. 9º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Boletim de Votação

Vereador	Voto
Alcione de A. Gomes	SIM
Antônio Carlos Helvécio	SIM
Erasto da C. Rocha	SIM
João Bechara Netto	ABS
José de O. Lima (Presidente)****	
Júlio César Carneiro	SIM
Júlio César F. de Magalhães	NÃO
Lenildo Henriques	SIM
Lucimar Alves Soares	SIM
Paulo Sérgio de T. Costa	SIM
Renildo N. Peçanha	SIM

**** Conforme Art. 42 do Regimento Interno, o Presidente só vota neste tipo de Projeto caso haja empate.





Itapemirim-ES, 15 de fevereiro de 2022.

Rodrigo Silva Machado
Gerente de TI

Tramitado por: Rodrigo Silva Machado - Gerente de TI

